



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

LEI Nº. 605, de 20 de dezembro de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO
DENOMINADO ANJOS DA ESTRADA.**

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado de Espírito Santo, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública o “**Grupo Anjos da Estrada**”, inscrito no CNPJ sob nº. 11.357.934/0001-00, com endereço na Av. Sete de Setembro – Bairro Novo Horizonte – Comarca de Ibatiba/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 20 de dezembro de 2010.

Dr. LINDON JONHSON ARRUDA PEREIRA

Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de dezembro de 2010.

ALINE GOMES PEREIRA
Chefe de Gabinete